

EDITAL Nº 003/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA DOUTORADO SANDUÍCHE - 2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFT), vinculado ao Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de uma bolsa de doutorado sanduíche no exterior, em conformidade com o [Edital nº 26/2024](#) da CAPES e com [EDITAL PDSE UDESC Nº 01/2024](#).

1. OBJETIVO

Selecionar um doutorando do PPGFT para a concessão de bolsa de doutorado sanduíche, destinada à realização de parte dos estudos no exterior, promovendo a internacionalização e o aprimoramento de projetos de pesquisa alinhados ao programa.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se candidatar, o doutorando deve atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de doutorado do PPGFT/CEFID/UDESC.
- O doutorando tenha completado os créditos obrigatórios e tenha sido aprovado no exame de qualificação ou tenha cursado pelo menos o primeiro ano do curso.
- Ter pesquisa em andamento com relevância para o aprimoramento internacional.
- Demonstrar necessidade da experiência no exterior para o desenvolvimento do projeto.
- Estar disponível para realizar as atividades previstas no período da bolsa.

- O candidato contemplado com bolsa de fomento federal deverá renunciar a esta durante o período de vigência da bolsa concedida no âmbito deste edital. No entanto, será permitido o acúmulo da bolsa prevista neste edital com bolsas de fomento estaduais ou municipais, caso o candidato possua.
- O(A) estudante não poderá acumular a bolsa PDSE/UDESC com outra bolsa para Doutorado-Sanduiche de outra agência financiadora. O prazo total da bolsa de Doutorado no País não pode ultrapassar 48 meses, incluído o período do Doutorado-Sanduiche no Exterior, conforme Legislação Vigente.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos devem anexar e preencher [online](#) a documentação abaixo até a data limite de inscrição:

- Plano de Pesquisa, incluindo cronograma e infraestrutura na instituição de destino, aprovado pelo orientador e coorientador.
- Currículo Lattes atualizado.
- Histórico Acadêmico Completo.
- Requerimento I, II e III e IV do [EDITAL PDSE UDESC Nº 01/2024](#).
- Carta do Orientador Brasileiro, justificando o estágio e confirmando o cronograma.
- [Declaração do Coorientador no Exterior](#), especificando as datas de início e término.
- Declarações de Fluência Linguística ([Anexos II e III](#)) ou Comprovante de Proficiência ([Anexo IV](#)).
- Currículo resumido do Coorientador no Exterior.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios, salientando que os itens 4.1 e 4.2 será realizada por avaliadores *AD HOC*:

- 4.1 Relevância e potencial impacto do projeto de pesquisa no exterior. (25 pontos).
- 4.2 Adequação do Plano de atividades à instituição anfitriã. (25 pontos).

4.3 Produção acadêmica do candidato nos últimos três anos, entenda-se 2024, 2023 e 2022. (baseada no Qualis 2017-2020 – Anexo A). (25 pontos).

4.3.1 – A pontuação será considerada a partir do estrato B2.

4.3.2 – Requisitos para pontuação de Livros e Capítulos de Livros:

- A publicação deverá possuir um ISBN válido, confirmando sua catalogação internacional e autenticidade.
- A obra deve ser publicada por uma editora de reconhecido prestígio acadêmico e científico. Serão prioritariamente pontuadas as publicações realizadas por editoras que aplicam processos rigorosos de avaliação editorial. Para fins de avaliação, verificar se a editora possui ao menos 10 citações no [SCOPUS](#), englobando artigos, capítulos de livros e livros completos.

O livro ou capítulo de livro deverá ter sido submetido a um processo de revisão por pares (peer review), garantindo o rigor acadêmico e a qualidade científica da publicação.

- A publicação deverá estar diretamente relacionada à área de pesquisa ou ao campo de conhecimento do candidato, demonstrando relevância para o desenvolvimento da ciência e tecnologia na área específica.
- Serão aceitas publicações realizadas nos últimos cinco anos, visando à consideração da produção acadêmica recente e atualizada do candidato.
- Livros completos deverão possuir um mínimo de 100 páginas. Capítulos de livros deverão ter ao menos 10 páginas dedicadas ao conteúdo original do candidato, excluindo sumário, introdução e bibliografia.

4.3.3 O cálculo deste item será feito mediante a proporcionalidade entre os candidatos.

4.4 - Pertinência e nível de detalhamento da documentação apresentada. (25 pontos).

Parágrafo único: Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será determinada de acordo com a seguinte ordem de critérios: (i) maior pontuação no item de produção acadêmica; (ii) maior somatório das pontuações obtidas nos itens qualitativos; e (iii) idade, com preferência para o candidato de maior idade, conforme disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), quando aplicável.

5. CRONOGRAMA

- Inscrições: até 17 de novembro de 2024.
- Divulgação do resultado preliminar: 04 de dezembro de 2024.
- Prazo para interposição de recursos: até 05 de dezembro de 2024.
- Resultado final: 06 de dezembro de 2024.
- Início das atividades no exterior: conforme cronograma aprovado pela CAPES e/ou UDESC.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Casos omissos ou dúvidas serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGFT/CEFID/UDESC. A concessão da bolsa está condicionada ao cumprimento de todas as normas estabelecidas pela CAPES e UDESC.

Florianópolis, 31 de outubro de 2024

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8TE07C9V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA** (CPF: 047.XXX.909-XX) em 31/10/2024 às 13:18:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:25 e válido até 30/03/2118 - 12:35:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RODRIGO OKUBO** (CPF: 305.XXX.368-XX) em 31/10/2024 às 13:23:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2019 - 13:57:16 e válido até 04/04/2119 - 13:57:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA EDUARDA REIS GODOY** (CPF: 109.XXX.439-XX) em 31/10/2024 às 13:40:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2024 - 11:16:03 e válido até 01/03/2124 - 11:16:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLARISSA MEDEIROS DA LUZ** (CPF: 030.XXX.969-XX) em 31/10/2024 às 14:51:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:13 e válido até 30/03/2118 - 12:37:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MANUELA KARLOH** (CPF: 049.XXX.199-XX) em 31/10/2024 às 15:36:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:29 e válido até 30/03/2118 - 12:38:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GESILANI JULIA DA SILVA HONORIO** (CPF: 003.XXX.159-XX) em 31/10/2024 às 16:47:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:58 e válido até 30/03/2118 - 12:34:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENATA MABA GONÇALVES WAMOSY** (CPF: 045.XXX.059-XX) em 31/10/2024 às 17:22:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/12/2020 - 11:37:11 e válido até 08/12/2120 - 11:37:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELIANE REGINA MENDOZA ARBIETO** (CPF: 059.XXX.679-XX) em 31/10/2024 às 17:36:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2024 - 11:19:40 e válido até 01/03/2124 - 11:19:40.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOCEMAR ILHA** (CPF: 811.XXX.560-XX) em 31/10/2024 às 18:40:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:43 e válido até 30/03/2118 - 12:45:43.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDIyMTRfMjlxNV8yMDI0XzhURTA3QzIw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 0002214/2024** e o código **8TE07C9V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.